



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 847/2015

"SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."
Considerando NECESSIDADE DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS,

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da servidora ~~LEIZA DE FÁTIMA CAMPOREZ GRIFFO~~, Agente Fiscal Comunitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2015.

Brejetuba-ES, 07 de agosto de 2015.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES

Brejetuba - Brasil